CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/2021

Autor: Vereador Sílvio Humberto

Ementa: Cria a Frente Parlamentar Mista Antimanicomial.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Sílvio Humberto, Cria a Frente Parlamentar Mista Antimanicomial.

Conforme elencado no Projeto em análise, "tem como finalidade, debater e apresentar ao poder público municipal, proposições em parceria com os usuários, familiares e trabalhadores da saúde mental, cuja mobilização resultará em sugestões para os usuários com transtorno mental.

O trabalho desta Frente Parlamentar ganha ainda mais importância diante da crise sanitária que a nossa cidade está enfrentando, pois cada vez mais pessoas estão buscando o serviço dos profissionais da saúde mental para encarar as suas questões objetivas de falta de emprego, alimento e de condições dignas de viver."

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ